



MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!



Secretaria de Saúde
e Assistência Social
Município de Cotiporã - RS

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS)

2027

COTIPORÃ/RS

Maio de 2026

Autoridades Municipais:

José Carlos Breda
Prefeito Municipal

Dener Zanella
Vice-Prefeito Municipal

Gestão Secretaria de Saúde e Assistência Social:

Sadi João Marin
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

Renan Tedesco
Coordenador da Secretaria de Saúde e Assistência Social

Fernanda Grosselli Favero
Coordenadora do Departamento de Saúde

Rozani Machado
Chefe do Setor de Atendimento da Saúde

Naiara de Villa
**Chefe do Setor de Atendimento da Secretaria de Saúde
e Assistência Social**

Gilmara Bessega
Dirigente do Setor Farmácia e Insumos

INTRODUÇÃO

Em cumprimento à legislação que rege a organização do Sistema Único de Saúde, especialmente a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Cotiporã apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2027.

A PAS é o instrumento que detalha a execução anual das metas e ações previstas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026–2029, alinhando os objetivos estratégicos da gestão com a previsão de recursos orçamentários disponíveis para o exercício vigente.

O PMS 2026–2029 constitui o principal guia das ações de saúde no município, com foco na qualificação do atendimento à população, ampliação do acesso aos serviços e fortalecimento da rede de atenção à saúde, de forma integral, equitativa e resolutiva.

A elaboração da PAS 2027 considerou ainda a compatibilização com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), buscando garantir coerência entre planejamento e execução, além de assegurar a transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

ANUALIZAÇÃO DAS METAS

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a Gestão Corporativa em Saúde.				
OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a modernização e o fortalecimento da gestão administrativa e corporativa no âmbito da saúde pública municipal, visando à melhoria contínua dos processos internos, à eficiência na utilização dos recursos públicos, à qualificação da equipe de trabalho e à otimização dos serviços ofertados à população, garantindo transparência, inovação, sustentabilidade e resultados efetivos na atenção integral à saúde. Visa ainda garantir a estrutura física adequada, a oferta de materiais e insumos necessários ao atendimento da população, bem como monitorar de forma contínua o desenvolvimento das ações e serviços de saúde.				
Nº	Descrição da Meta	Ação	Subfunção*	Meta
1.1.1	Oferecer capacitações aos profissionais de saúde.	<u>Ação</u> – Incentivar a participação em capacitações e realizar ações de educação permanente, com temas definidos de acordo com as demandas do serviço de saúde. <u>Indicador de monitoramento</u> - Porcentagem de participação dos profissionais do município em capacitações.	0 - Informações complementares	100%
1.1.2	Garantir a manutenção e conservação da frota de veículos a serviço da saúde, a fim de ofertar transporte adequado e seguro para os usuários.	<u>Ação</u> - Revisar periodicamente os veículos da Secretaria Municipal da Saúde e realizar as manutenções preventivas e corretivas que se fizerem necessárias. <u>Indicador de monitoramento</u> - Percentual de veículos da Secretaria em condições adequadas e seguras para uso.	301	100%

1.1.3	Garantir a manutenção da estrutura física dos serviços de saúde através de reformas, pinturas e reparos necessários.	<u>Ação</u> - Conservar a estrutura atual e realizar melhorias necessárias. <u>Indicador de monitoramento</u> - Qualidade da estrutura física para atendimentos e demais atividades.	112 e 301	100%
1.1.4	Garantir a disponibilidade de materiais adequados e insumos necessários aos atendimentos em saúde, adquirindo ou consertando, sempre que necessário, equipamentos de informática, médicos e odontológicos para a estruturação e manutenção dos serviços ofertados, bem como equipamentos médicos para empréstimo a pacientes.	<u>Ação</u> - Manter os investimentos em materiais, insumos e equipamentos médicos e odontológicos para a estruturação e manutenção dos serviços de saúde ofertados. <u>Indicador de monitoramento</u> - Disponibilidade de materiais, insumos e equipamentos necessários para os atendimentos e empréstimos.	112 e 301	100%
1.1.5	Aquisição de veículo para transporte de pacientes.	<u>Ação</u> - Investir na aquisição de novo veículo, quando identificada necessidade, para ampliação da frota, maior conforto e segurança no transporte de pacientes. <u>Indicador de monitoramento</u> - Quantidade de veículos adquiridos para a qualificação do transporte de pacientes.	112 e 301	1

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer o Cuidado Longitudinal.

OBJETIVO Nº 2.1 - Desenvolver um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abranjam a promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde. O programa visa garantir o fortalecimento do vínculo entre profissionais de saúde e usuários, com foco no acolhimento humanizado e no protagonismo do paciente em seu processo de cuidado. Ao proporcionar uma atenção integral, buscamos impactar positivamente a situação de saúde das coletividades, promovendo cuidados contínuos e de qualidade, com a participação ativa do paciente no planejamento e acompanhamento de suas ações de saúde, promovendo a autonomia e a melhoria da qualidade de vida.

Nº	Descrição da Meta	Ação	Subfunção*	Meta
2.1.1	Manter o número adequado de profissionais nas equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal, Vigilância em Saúde, Núcleo de Apoio a Atenção Básica, bem como equipes administrativas e de higienização.	<u>Ação</u> - Manter o número adequado de profissionais nas equipes de saúde, contratando / nomeando quando necessário. <u>Indicador de monitoramento</u> - Porcentagem de equipes com número adequado de profissionais.	301	100%
2.1.2	Promover o uso racional de medicamentos, garantindo a aquisição e dispensação daqueles relacionados na REMUME.	<u>Ação</u> - Investir de forma contínua na aquisição de medicações para dispensação aos pacientes e para uso na UBS. <u>Indicador de monitoramento</u> - Percentual de usuários atendidos e orientados quanto ao uso correto de medicamentos.	303	100%

2.1.3	Qualificar o acesso à saúde de pessoas acamadas e com dificuldade de locomoção.	<u>Ação</u> - Elaborar cronograma semanal de visitas domiciliares, médicas e de enfermagem, para atendimento / acompanhamento dos indivíduos acamados e domiciliados. <u>Indicador de monitoramento</u> - Porcentagem de visitas e atendimentos domiciliares realizados a pacientes acamados e com dificuldade de locomoção.	301	100%
2.1.4	Fortalecer o desenvolvimento das Práticas Integrativas e Complementares na Atenção Primária à Saúde.	<u>Ação</u> – Manter a contratação de terapeuta holística para atendimentos individuais e coletivos, nas práticas de reiki e meditação. Bem como, buscar a manutenção e potencialização do horto comunitário medicinal. <u>Indicador de monitoramento</u> – Número de atendimentos individuais e atividades coletivas realizadas, relacionadas à temática.	301	250

DIRETRIZ Nº 3 – Garantir o acesso às tecnologias mais robustas e de alto custo em saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 – Promover o acesso qualificado da população aos processos terapêuticos especializados, incorporando tecnologias de ponta e de alto custo, com foco na melhoria dos resultados em saúde, na ampliação da resolutividade dos atendimentos e no fortalecimento da integralidade do cuidado. Buscar a inovação e a modernização dos serviços, visando garantir que os pacientes recebam tratamentos atualizados, seguros e eficazes, impactando positivamente na qualidade de vida e na efetividade das ações de saúde pública. Garantir a continuidade do

atendimento integral aos usuários nos serviços da Rede de Atenção à Saúde. Fortalecer e ampliar a rede de atenção à saúde, promovendo a integração das ações e serviços ofertados por meio de linhas de cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Ação	Subfunção*	Meta
3.1.1	Manter convênios intermunicipais com os serviços e hospitais de referência, e realizar cirurgias nas instituições conveniadas.	<u>Ação</u> - Manter convênios intermunicipais para garantir o acesso dos pacientes às referências pactuadas. <u>Indicador de monitoramento</u> - Cobertura de atendimentos, internações, procedimentos e cirurgias demandadas, visando a continuidade do cuidado.	302	100%
3.1.2	Manutenção da contratação de consultas e atendimentos especializados.	<u>Ação</u> - Manter contratos para disponibilizar o acesso a consultas e atendimentos especializados. <u>Indicador de monitoramento</u> - Número de especialidades contratadas.	302	05
3.1.3	Garantir acesso ao serviço de fisioterapia aos pacientes referenciados.	<u>Ação</u> – Viabilizar o acesso dos pacientes aos serviços tendo como base a “Linha de Cuidado: reabilitação e atividade física”. <u>Indicador de monitoramento</u> - Número de atendimentos realizadas no centro de referência em fisioterapia.	302	1.000
3.1.4	Garantir a assistência em urgência e emergência em turno	<u>Ação</u> - Manter contrato com empresa de serviços de	302	750

	integral e finais de semana.	enfermagem, principalmente para o atendimento de urgência e emergência nos horários em que a Unidade de Saúde se encontrar fechada. <u>Indicador de monitoramento</u> - Número de atendimentos realizados pelo serviço pré-hospitalar móvel.		
3.1.5	Disponibilizar exames laboratoriais e de imagem, bem como procedimentos para auxílio diagnóstico.	<u>Ação</u> - Investir no custeio de serviços de exames laboratoriais e de imagem, bem como de procedimentos com finalidade diagnóstica, para disponibilizar à população. <u>Indicador de monitoramento</u> - Percentual de exames / procedimentos realizados e pacientes atendidos.	302	100%

DIRETRIZ Nº 4 – Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde, observando continuamento o território.

OBJETIVO Nº 4.1 – Realizar ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população, sob a ótica da integralidade do cuidado, o que inclui tanto a abordagem individual quanto a coletiva dos problemas de saúde. Realizar ações específicas de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador. Criar ações individuais e/ou coletivas para identificar, monitorar e prevenir doenças que possam afetar a saúde humana.

Nº	Descrição da Meta	Ação	Subfunção*	Meta
4.1.1	Realizar a vigilância de doenças de notificação compulsória e de doenças transmissíveis.	<u>Ação</u> - Ofertar testes-rápidos para detecção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's).	305	240

		<u>Indicador de monitoramento</u> – Número de testes-rápidos realizados.		
4.1.2	Realizar ações com vistas a eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde.	<u>Ação</u> - Realizar vistorias aos estabelecimentos prestadores de serviços de interesse à saúde. <u>Indicador de monitoramento</u> – Percentual de estabelecimentos comerciais com cadastro atualizado.	304	100%
4.1.3	Realizar ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho.	<u>Ação</u> – Identificar os casos e preencher corretamente a ficha de notificação de acidente de trabalho. <u>Indicador de monitoramento</u> – Número de notificações de acidente de trabalho.	305	144
4.1.4	Ampliar a cobertura vacinal de todos os imunobiológicos em cada faixa etária preconizada. Bem como, fortalecer os grupos e atividades educativas em saúde, buscando abranger todos os gêneros e faixas etárias.	<u>Ação</u> - Desenvolver ações de promoção de saúde e de prevenção de agravos, promovendo campanhas e realizando a busca ativa de usuários com vacinas em atraso. <u>Indicador de monitoramento</u> – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose.	305	90%

Legenda:

Subfunções*

122 – Administração Geral

301 – Atenção Básica

302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar

303 – Suporte Profilático e Terapêutico

304 – Vigilância Sanitária

305 – Vigilância Epidemiológica

306 – Alimentação e Nutrição

0 – Informações Complementares